



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 031/2019.

"Indica ao Poder Legislativo que realize sessões itinerantes no Distrito de Praia Grande, município de Fundão-ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao Poder Legislativo que realize sessões itinerantes no Distrito de Praia Grande, município de Fundão-ES".

Esta indicação, visa manter uma interação entre os moradores do Distrito e o Poder Legislativo, ampliando o mecanismo de decisões, onde as pessoas poderão acompanhar, de perto, as atividades dos vereadores em sessões realizadas dentro e fora do Plenário da Casa.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição, que nasce do anseio da população e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de fevereiro de 2019.


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PRP)
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO